



PORTARIA G.P. Nº.: 1.307, DE 25 DE MAIO DE 2021.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROMARIO HENRIQUE SALES**, Coordenador Municipal, lotado no Departamento de Planejamento e Convênios, matrícula funcional nº.: 103.917, CPF nº.: 051.459.261-38, **01 (uma) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROMARIO HENRIQUE SALES	GOIÂNIA - GO	07/05/2021	VIAGEM PARA GOIÂNIA EM BUSCA DE MAIS CONHECIMENTOS EM RELAÇÃO AO SISTEMA, TIRAR ALGUMAS DUVIDAS AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS.	R\$ 80,00
TOTAL: R\$ 80,00				

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO